

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO

EDITAL N°059, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

EDITAL DE RESULTADO DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA O PROJETO “REDES DE APRENDIZAGEM” – CAEd EM PARCERIA COM O PROJETO “O TRABALHO DOCENTE ARTICULADO E TRABALHO MULTIDISCIPLINAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL”- UEIIA

1. RESULTADO

CANDIDATAS	
MILENY AVILA DA SILVA	1º LUGAR - CLASSIFICADO
MYLLENA SAN MARTIN VARGAS	2º LUGAR - SUPLENTE
GABRIELI DA ROSA DEBUS	3º LUGAR - SUPLENTE
MARINA OLEQUES BOELTER	4º LUGAR - SUPLENTE
PAOLA CANZIAN	5º LUGAR - SUPLENTE
LARA RAPHAELA MONTEIRO FURLAN	6º LUGAR - SUPLENTE

2. INÍCIO DAS ATIVIDADES E CADASTRO DO BOLSISTA:

A candidata classificada deverá enviar até dia 31 de agosto, por email, a ficha de cadastro e termo de compromisso (ANEXO A), em PDF, para os seguintes endereços: caed.acessibilidade@ufsm.br e aeiipeamarelo18@gmail.com.

No dia 01 de setembro a candidata selecionada para a vaga **deverá apresentar-se na UEIIA às 14h.**

Santa Maria, 26 de agosto de 2022.

ANEXO A

DADOS DE BOLSISTA E TERMO DE COMPROMISSO

DADOS DO BOLSISTA

Nome Completo:
Curso:
Matrícula:
Data de nascimento:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
Banco:
Agência:
Conta corrente INDIVIDUAL:

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **xxxxxx**, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista FIPE e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as condições para recebimento da bolsa, sob pena de ter o pagamento cancelado e/ou ressarcimento de valores recebidos em caso de não atendimento de qualquer dos requisitos abaixo:

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.
2. Desempenhar as atividades atribuídas ao bolsista, em conformidade com o Edital 026, de 20 de abril de 2022.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

3. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq. 6. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2016 – CNPq).

7. Manter as condições de habilitação para a indicação no período de vigência da bolsa.

A inobservância dos requisitos acima ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente.

Local de data: _____

Assinatura do(a) bolsista: _____